

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nossa homenageada integrou o grupo das Irmãs da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora Aparecida, fundação gaúcha e porto-alegrense que teve seu início no ano de 1928.

Nasceu em Santa Vitória do Palmar, no Rio Grande do Sul, em 13 de julho de 1907. Ingressou na Congregação, inicialmente, na condição de pensionista da primeira obra mantida por essa instituição em Porto Alegre: a Escola Pensionato Nossa Senhora do Brasil, cuja sede se situava na atual Rua Sarmento Leite.

Madre Celina Maria Azambuja viveu 46 anos na Congregação. Dedicou sua vida totalmente a Deus, no serviço alegre e dedicado à infância e à juventude. Olhou de modo especial, porém, para as meninas internas da Pia Fundação Nossa Senhora Aparecida, as quais amava com extrema afeição, empenhando-se para oferecer-lhes as condições mais favoráveis possíveis, para que viessem a ter uma vida adulta autônoma.

Dedicava-se pessoalmente a conseguir-lhes bolsas de estudos, locais familiares para férias, possibilidades de trabalho digno e suficientemente remunerado, quando necessário, na juventude. Para isso, empenhou-se, juntamente com as demais Irmãs da Congregação, em construir uma estrutura física que pudesse abrigar o número de meninas necessitadas, que chegava a mais de centena. Sua dedicação foi exemplar nas escolas que dirigiu.

A principal característica de Madre Celina foi a bondade. Grandes e pequenos, ricos e pobres, pessoas de qualquer raça ou credo, todas se sentiam sempre muito bem acolhidas, ouvidas e atendidas. Distinguia-a, também, uma exuberante alegria. Nunca lhe faltou sorriso, que cativava todas as pessoas.

Nossa homenageada foi fundadora e diretora da Escola Particular da Pia Fundação Nossa Senhora Aparecida.

Isso posto, julgamos oportuna a presente homenagem, na medida em que Madre Celina adotou Porto Alegre como sua casa e aqui escreveu a sua história pessoal.

PROC. Nº 4590/07
PLL Nº 143/07

Por certo, os representantes do povo porto-alegrense serão unânimes na aprovação do projeto em tela.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2007.

VEREADOR NEREU D'AVILA

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Madre Celina Maria Azambuja o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2990 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no bairro Mário Quintana.

Art. 1º Fica denominado Rua Madre Celina Maria Azambuja o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2990 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Irmã da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.